



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Convite n.º: 004/2011

Protocolo n.º 11.039.930-8

Objeto: Empresa especializada para executar construção de guarita e de portaria nas dependências do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava.

PREÂMBULO

No dia 12 de Dezembro de 2011, às 14h00min horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 5º andar, asa "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Presidente da Comissão, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e os Membros da Comissão, Mariana Martins Betioli e Danielle Antoniacomi, para a Sessão Pública da Licitação modalidade convite em epígrafe. Fizeram parte da sessão a Assessora Jurídica, Dra. Fernanda Alves Andrade e a estagiária de Direito, Andressa Cristina Busato.

Aguardou-se o protocolo de envelopes até às 13h50min, conforme consta do Edital. Após as 14h15min, verificou-se que somente 1 (um) envelope com documentação e proposta foi apresentado via Sedex pela empresa GTA Construtora Ltda – ME.

Foram encaminhados convites para as empresas localizadas no Município de Guarapuava, a fim de regionalizar o procedimento para que não houvesse impedimentos na execução dos serviços. As empresas convidadas foram: Sieben Construtora Ltda, Camarcon Engenharia e Construtora Ltda, Korchak & Korchak Ltda, GTA Construtora Ltda e Construtora Arttec Ltda, conforme consta dos recibos dos editais em anexo.

Apesar da publicidade dada ao edital, da remessa dos convites, somente 1 (uma) empresa encaminhou proposta e documentação.

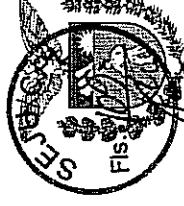
Considerando a normatização estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 3006/2011, que limitou o prazo de publicação de editais de licitação no atual exercício, considerando também que o adiamento da presente licitação pela ausência de mais de uma proposta irá trazer prejuízos à Administração Pública, a Comissão de Licitação deliberou pela continuidade do procedimento licitatório, em virtude da necessidade de que as obras sejam executadas e que o processo não sofra novamente solução de continuidade, e ainda para que não se percam os recursos orçamentários reservados no exercício para esta finalidade.

REGISTRO DE PROPOSTA

Empresa	Valor
GTA Construtora Ltda – ME	R\$ 72.843,84

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de preço e, com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente da Comissão examinou a conformidade da proposta, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de

[Handwritten signature]



execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação.

A proposta apresentada pela empresa GTA Construtora Ltda – ME é de R\$ 72.843,84 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), inferior ao valor máximo previsto no Edital, de R\$ 72.886,55 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Após a análise da proposta, verificou-se que todos os itens constantes da planilha de preços apresentada pela proponente estão adequados aos valores previstos no edital. Assim sendo, esta Comissão julga válida a proposta no valor de R\$ 72.843,84 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO

A oferta foi 1ª. classificada, na seguinte conformidade:

EMPRESA	Classificação	VALOR
GTA Construtora Ltda – ME	Primeiro	R\$ 72.843,84

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as proposta do credenciado foram rubricados pelo Presidente da Comissão e pelos membros da Comissão e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora o licitante adiante relacionado:

Empresa	Valor	Lote
GTA Construtora Ltda – ME	R\$ 72.843,84	único

RECURSO

Após a declaração do(s) vencedor(es), o Presidente da Comissão, em cumprimento da formalidade exigida, declarou a abertura de prazo para interposição de recurso. Nada foi solicitado para constar em ata.

ENCERRAMENTO

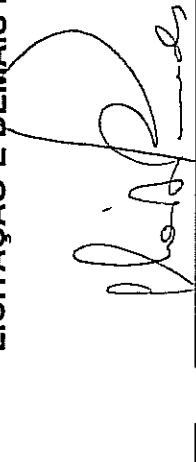
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da Comissão, pelos membros da Comissão e demais presentes até o fim da sessão.




ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DEMAIS MEMBROS



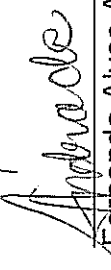
José de Araújo Pessoa Guedes



Danielle Antoniacomi

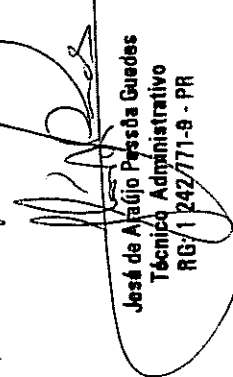


Mariana Martins Betioij



Fernanda Alves Andrade
Assessora Jurídica

Em tempo: à página 02 (p.09), onde se lê 'Frustrado a classificação nos termos dos meses VIII e IX da Lei Federal nº 10.520/02' leia-se nos termos do inciso II do artigo 85 da Lei Estadual nº 15.608/07, pois a modalidade licitatória em questão é a carta-conte.



José de Araújo Pessoa Guedes
Técnico Administrativo
RG: 1242771-9 - PR

mp